



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/97



EXONERA a pedido, **MARCO ANTONIO HINTZ**.

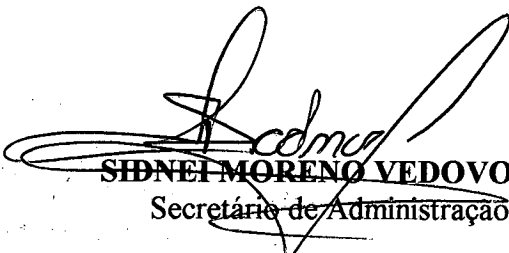
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **MARCO ANTONIO HINTZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 497.201/SSP-SC, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, lotado na Secretaria de Fazenda, a partir de 16 de abril de 1997, ficando revogada a portaria n.º 002/97 de 02 de janeiro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1997.


ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18, 04 / 19 95
DE N.º 6675
UMUARAMA, 18, 04 / 19 95
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO